



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

### PARECER

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 23/2023

**ASSUNTO:** Altera quadro de Pessoal - criação de cargos na Guarda Civil Municipal e funções na Secretaria de Habitação e Urbanismo.

**AUTOR:** Prefeito

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo alterar o quadro de pessoal criando 54 novas vagas ao cargo estatutário de Guarda Civil Municipal, totalizando um efetivo de 150 GCMs, bem como criar funções gratificadas junto à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

No que se refere a criação de funções gratificadas junto à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, consta na justificativa do projeto a necessidade de maior organização e segmentação das responsabilidades dentro das atribuições da Secretaria. Já na ampliação do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, esta, subordinada à Secretaria de Segurança Municipal, com 54 novas vagas, tem por objetivo estender os serviços e proporcionar maior segurança às nossas crianças em ambiente escolar.

A Lei nº 4.576, de 01 de julho de 2006, criou a Guarda Civil Municipal de Botucatu como uma corporação com funções preventivas e comunitárias de caráter eminentemente civil, composta por três corporações: Corporação Masculina; Corporação Feminina e Corporação Ambiental. E dentre suas atribuições a GCMB está a de prevenir e inibir atos delituosos que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais, priorizando a segurança escolar.

Verifica-se que o objetivo proposto com a ampliação de GCM, tem respaldo na lei de criação da Guarda Civil Municipal com a priorização da segurança escolar, de maneira que seus integrantes compreendem a importância e o interesse público da propositura.

Por outro modo, esta comissão preocupa-se com a segurança e condições de trabalho dos servidores Guardas Municipal na prestação do serviço à população e comunidade escolar, isto em função do aumento expressivo de vagas de Guarda Municipal em aproximadamente 60% do quadro existente, fato que enseja planejamento orçamentário para investimentos nas estruturas de trabalho, equipamentos pessoais e de segurança, dentre outros.

Assim o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre os impactos orçamentários nos períodos indicados e declaração do ordenador de despesas, bem como os apontamentos da procuradoria jurídica sobre o presente PLC, requer atenção e manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento.

De todo exposto, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 06 de setembro de 2023.

Vereadora **ROSE IELO**  
Presidente

Vereador **ABELARDO**  
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=X020MWWDD0DU40K14>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X020-MWWDD-0DU4-0K14**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - X020-MWWDD-0DU4-0K14  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>